



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 201/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **CRISGUEL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **CRISTIANO SCHNEIDER SACHETE**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo de prestação de serviços nº 201/2023, firmado entre as partes em data de 18 de julho de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para atender, DE FORMA EVENTUAL, a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

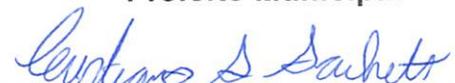
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Terceira (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

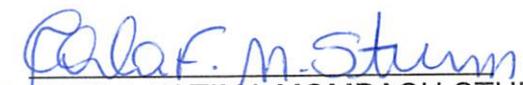

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal


CRISTIANO SCHNEIDER SACHETE
Crisguel Transportes De Passageiros Ltda.

Testemunhas:


DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR


CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR